

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO
PROCESSO TC – 4603/989/18**

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, por sua advogada que esta subscreve (instrumento de mandato já anexado nos autos), vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer prorrogação do prazo concedido para apresentar suas justificativas nos autos do processo em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos:

Fundamenta-se a presente dilação no fato de que será impossível responder ao chamamento dessa Corte até a data anteriormente consignada, haja vista que o ora peticionário não conseguiu reunir todos os documentos e as informações aptas a atender ao r. despacho publicado no DOE de 22/08/19.

Diante de todo o exposto, requer seja concedida excepcionalmente a prorrogação de prazo **por mais 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação do deferimento do presente pedido.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

FLÁVIA MARIA PALAVÉRI
OAB/SP Nº 137.889